



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 040/2019.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 340/2018, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MONITORAMENTO PARA O  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, QUE  
ENTRE SI FAZEM O GOVERNO DO  
PARANÁ, AQUI REPRESENTADO PELA  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A  
EMPRESA LINCE SEGURANÇA  
PATRIMONIAL LTDA.**

**Protocolo: 15.460.604-1**

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual, ao Contrato nº 340/2018-SESP, originário do Pregão Eletrônico 484/2017-SRP/SEAP/DEAM, de prestação de serviços de monitoramento para o Departamento Penitenciário, firmado entre o Estado do Paraná através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original, com base na Cláusula Décima Terceira, decorrente de reajuste praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: §8 do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e §12 do artigo 112, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor mensal Contratual: R\$ 2.096,37 (dois mil, noventa e seis reais e trinta e sete centavos).
3. Índice de reajuste: Aplica-se 10,05% (dez, virgula zero cinco por cento), Informação nº 507/CAS-SEAP de 19 de novembro de 2018, aos valores mensais praticados por base a variação do IGP-M, contados após 12 (doze) meses a apresentação da proposta.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 040/2019.**

4. Novo valor mensal: R\$ 2.307,05 (dois mil, trezentos e sete reais e cinco centavos).
5. Mês a partir do qual será aplicado o reajuste: Outubro/2018.
6. Valor acumulado do reajuste: De Outubro de 2018 até o encerramento do contrato, em 16 de Julho de 2019, no valor de R\$ 1.998,12 (um mil novecentos e noventa e oito reais e doze centavos).
7. Dotação Orçamentária: As despesas com o presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária 3917.06.421.13.4383 – Gestão do Sistema, sendo o valor de R\$ 632,04 (seiscentos e trinta e dois reais e quatro centavos) no elemento de despesa 3390.92 – despesas de exercícios anteriores e o valor de R\$ 1.366,08 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos) no elemento de despesa 3390.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, fontes 100 e/ou 101.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2.019.

**CORONEL BM ORLANDO ARTUR DA COSTA  
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Resolução nº 065/2018 - SESP**